



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5556/2014-GAB, de 17.10.2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **José dos Santos Filho**, CPF 877.726.718-49 e como substituto **Eduardo da Silva Pascoal**, CPF 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
04/2014	RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME	Prestação de serviço continuado de locação de máquina fotocopidora (Reprografia), para o <i>Campus</i> Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


JOEL D. SAADE

Publicado no Quadro de
Avisos do *Campus* Guarulhos

____/____/____